

**DECRETO Nº 19.175, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Revoga o Decreto nº 17.797 de 17 de maio de 2012, que permitiu o uso a Josemir Milan Centofante, de próprio municipal localizado na Rua Garibaldi esquina com a Rua Irmão José Otão.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que foi determinado nos autos do Processo Administrativo nº 001.101796.12.9.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 17.797, de 17 de maio de 2012, que permitiu o uso a Josemir Milan Centofante, de próprio municipal localizado na Rua Garibaldi esquina com a Rua Irmão José Otão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia  
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.